

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - MACEIÓ - AL.

MATRÍCULA

124808

FICHA

01

DATA

Maceió, 05 de outubro de 2006



IMÓVEL: APARTAMENTO SOB Nº 101, do Bloco "04", componente do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "DOM HELDER CÂMARA"**, situado na atual Avenida Galba Novaes de Castro, nº 881, no bairro Petrópolis, nesta cidade, encravado no 1º pavimento, composto dos seguintes cômodos e áreas: Cômodos: sala de estar/jantar, hall, 02 quartos, WCB, cozinha/área de serviço; Áreas: Área Privativa Equivalente- 41,36m²; Área Comum Equivalente- 4,28m²; Área Total Equivalente- 45,64m²; Fração Ideal- 0,002083; Área Privativa Real- 41,36m²; Área Comum Real- 4,28m²; Área Total Real- 45,64m²; Fração Ideal- 0,002083; com direito a 01 área descoberta para estacionamento de veículo, na parte interna do terreno do condomínio. Edificado em terreno, denominado Área Desmembrada 01 A, com as seguintes características: Partindo do marco 3.2A; definido pelas plantas retangulares do Sistema UTM, Este: 197.361,30m e Norte: 8.937.640,52m, referenciadas ao MC-33 e como Datum horizontal o SAD69, deste, segue com azimute de 136°18'34" e distância de 74,34m, confrontando-se com Área Remanescente 01, chega-se ao marco 3.3A (Este: 197.412,60 e Norte: 8.937.586,82); deste, segue com azimute de 46°10'55" e distância de 60,00m, chega-se ao marco 3.4A (Este: 197.455,89 e Norte: 8.937.628,36); deste, segue com azimute de 136°14'24" e distância de 139,93m, confrontando-se com Área Remanescente 01, chega-se ao marco 3.5A (Este: 197.552,84 e Norte: 8.937.527,12); deste, segue com azimute de 244°31'34" e distância de 50,27m, confrontando-se com Área Remanescente 01, chega-se ao marco 3.6A (Este: 197.508,32 e Norte: 8.937.505,91); deste, segue com azimute de 155°20'15" e distância de 63,86m, confrontando-se com Área Remanescente 01, chega-se ao marco 3.7A (Este: 197.535,02 e Norte: 8.937.447,76); deste, segue com azimute de 82°47'54" e distância de 6,91m, confrontando-se com Área Remanescente 01, chega-se ao marco 3.8A (Este: 197.542,38 e Norte: 8.937.448,69); deste, segue com azimute de 136°00'06" e distância de 7,91m, confrontando-se com Área Remanescente 01, chega-se ao marco 3.9A (Este: 197.548,00 e Norte: 8.937.442,87); deste, segue com azimute de 226°40'41" e distância de 80,20m, confrontando-se com Área Remanescente 01, chega-se ao marco 3.10A (Este: 197.489,33 e Norte: 8.937.387,54); deste, segue com azimute de 316°17'36" e distância de 277,37m, confrontando-se com Área Remanescente 01, chega-se ao marco 3.11A (Este: 197.297,76 e Norte: 8.937.587,96); deste, segue com azimute de 50°24'09" e distância de 82,38m, confrontando-se com Área Remanescente 01 (Atualmente rua em Projeto), chega-se ao marco 3.2A; ponto inicial da descrição deste perímetro. Limites e Confrontações: Norte: Área Remanescente 01 (atualmente com rua em Projeto); Leste: Área Remanescente 01; Oeste: Área Remanescente 01 e Sul: Área Remanescente 01. Área: 3,0500ha.

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL- FAR, instituído através da Lei 10.188 de 12.02.2001, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ nº 03.190.167/0001-50.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, Registro Geral, ficha 01, R.3-107.302, em 15.12.2004 e Averbação de Construção AV.6-107.302 em 05.10.2006.

Maceió, 05 de outubro de 2006. Eu, *Adriana de Faria*, escrevente a digitei.

O OFICIAL:

João Toledo de Albuquerque
Oficial Substituto

AV. 1-124.808 - Certifico e dou fé, que encontra-se averbada na matrícula nº 107.302, a Averbação de Restrições, feita em vista da Cláusula 13ª, item III, alíneas "b" e "c", do Contrato Por Instrumento Particular de Cessão de Direitos e de Promessa e de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional, Dentro do PAR - Programa de Arredamento Residencial, Com Pagamento Parcelado, conforme AV.4-107.302, em 15.12.2004. Maceió, 05 de outubro de 2006. Escrevente Autorizada: *Adriana de Faria*

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973, cujas buscas e pesquisas foram efetuadas até o dia anterior útil.

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Certidão e Averbação / Marrom
AGN16101-1F22
21/01/2026 16:52
Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
DE MACEIÓ - AL.

MATRÍCULA

124808

FICHA

01

VERSO

AV.2-124.808 - Protocolo nº 420.942 - (BAIXA DE RESTRIÇÕES) - Certifico que em vista da autorização contida no INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL DE PROPRIEDADE DO FAR, COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS, COM PAGAMENTO À VISTA, na forma do artigo 2º e 8º da Lei nº 10.188, de 12.02.2001, assinado em 17.04.2014, fica cancelada a Averbação de Restrições da AV.1-124.808, que gravava o imóvel acima. Tudo de acordo com o documento arquivado neste registro. Conforme Ofício nº 543-SPU/AL de 23.05.2011, **o imóvel não é de domínio da União**, nos termos do Art. 1º. § 2º do Provimento 08/2011. Maceió, 01 de agosto de 2014. Escrevente Autorizado: *Jaqueline Barbosa Furtado de Azevedo*

R.3-124.808 - Protocolo nº 420.942 - (COMPRA E VENDA) - ADQUIRENTES: MAURÍCIO CORREIA DA ROCHA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, funcionário público estadual, CNH nº 00368046449-DETRAN/PE, CPF nº 730.176.473-15 e sua esposa DANIELLE LUIZA DE CARVALHO PEREIRA ROCHA, brasileira, contadora, CNH nº 03537469106-DETRAN/AL, CPF nº 050.758.504-64, residentes nesta cidade. TRANSMITENTE: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ nº 03.190.167/0001-50, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, esta representada por seu procurador Eisleben Bartira Lisboa, por procuração e substabelecimento Microfilmados no R:1979 e F:1634. Anuente: Caixa Econômica Federal - Caixa, acima qualificada. INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL DE PROPRIEDADE DO FAR, COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS, COM PAGAMENTO À VISTA, na forma do artigo 2º e 8º da Lei nº 10.188, de 12.02.2001, assinado em 17.04.2014. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$ 23.394,60. Pago ITBI, conforme guia arquivada neste registro. Consta no contrato os documentos exigidos por lei. Quite com o condomínio. Apresentada em nome do vendedor a CND do INSS e a Certidão Conjunta Negativa da Receita Federal. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 01 de agosto de 2014. Escrevente Autorizado: *Jaqueline Barbosa Furtado de Azevedo*

R2027-F.950.

R.4-124.808 - Protocolo nº 458.578 - (COMPRA E VENDA) - ADQUIRENTE: BRUNO CHASTINET DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, proprietário de estabelecimento comercial, CNH nº 05887824607-DETRAN/AL, CPF nº 078.180.484-13, residente nesta cidade. TRANSMITENTES: MAURÍCIO CORREIA DA ROCHA, brasileiro, ocupante de cargo de direção, CNH nº 00368046449-DETRAN/PE, CPF nº 730.176.473-15, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge DANIELLE LUIZA DE CARVALHO PEREIRA ROCHA, brasileira, contadora, Carteira Funcional nº 007530-CRC/AL, CPF nº 050.758.504-64, residentes nesta cidade. TÍTULO: CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH, com caráter de escritura pública, assinado em 14.11.2016. VALOR DO CONTRATO: R\$ 96.600,00. Pago ITBI, conforme guia arquivada neste registro. Consta no contrato os documentos exigidos por lei. Quite com o condomínio. Os vendedores deixaram de apresentar a CND do INSS e da Receita Federal, de acordo com a Lei 8.212/91 e Decreto 3048/99. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 12 de dezembro de 2016. Escrevente Autorizado: *Jaqueline Barbosa Furtado de Azevedo*

cont, na ficha 02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - MACEIÓ - ALAGOAS

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS MACEIÓ-AL



MATRÍCULA

124808

FICHA

02

DATA

R.5-124.808 - Protocolo nº 458.578 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - DEVEDOR/FIDUCIANTE: BRUNO CHASTINET DE CARVALHO, qualificado no R.4-124.808. CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, representada por José Givaldo Silva Laurindo, conforme substabelecimento de procuração Microfilmada no R:1658 e F:1268. Título: Constante do R.4-124.808. Valor da Dívida: R\$ 86.940,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 96.600,00, com as condições da dívida constantes no contrato. Alienação Fiduciária: O devedor aliena a Credora, o imóvel acima, nos termos da Lei 9.514/97. O devedor deixou de apresentar a CND do INSS e da Receita Federal, de acordo com a Lei 8.212/91 e Decreto 3048/99. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 12 de dezembro de 2016. Escrevente Autorizado: *Jaqueline Barbosa Freitas de Oliveira*

P. 12 D. 236

R.6 - Protocolo nº 666.439 - (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE) - ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Milton Fontana, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida relativa a Alienação Fiduciária registrada no R.5, consolidou em seu favor a propriedade do imóvel acima, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, conforme Requerimento de 29.12.2025, em virtude da não purgação da mora pelo Devedor/Fiduciante: BRUNO CHASTINET DE CARVALHO, notificado conforme Editais de 28, 29 e 30 de outubro de 2025, sem a purgação da mora. Valor da Consolidação: R\$ 131.627,13. Pago ITBI nº 114308/25-76. Inscrição Imobiliária 29166667. CEP 57062-590. Maceió, 09 de janeiro de 2026. Escrevente Autorizado: *Thaís Oliveira Silva*

P.A. 352.448



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4RQAU-B5GSF-SP6R6-6AFCQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Luiz Gustavo Ferreira Xavier (CPF ***.043.604-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/4RQAU-B5GSF-SP6R6-6AFCQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>